ATO DO PRESIDENTE nº. 155 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o previsto no artigo 44, inciso II e §1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada sessão extraordinária para o dia **11 de novembro de 2021, quinta-feira, às 14h30min,** a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com a finalidade de realizar a votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar de nº. 09/2021, que trata sobre instituir o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua afixação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente